



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 16/04/2026

ORDEM DO DIA

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Redação adotada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania no Projeto de Lei nº 2.234, de 2023, que altera a redação de dispositivos do artigo 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.199, de 2022, que dispõe sobre a utilização do símbolo internacional de acessibilidade; modifica a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, e dá outras providências.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado registrou a realização de sessão solene pelos 30 anos do massacre de Eldorado dos Carajás. Destacou o Dia Internacional de Luta Camponesa e lembrou o assassinato de 19 trabalhadores no Pará, reforçando a importância da memória histórica e da reforma agrária. Informou também a realização de audiência na Comissão de Direitos Humanos com familiares das vítimas do massacre. Além disso, ressaltou a mobilização sindical nacional, com marcha à Esplanada e reunião com o Presidente Lula, defendendo o fim da escala 6 por 1. Nesse sentido, argumentou que a jornada prejudicava trabalhadores, especialmente da construção civil. Por fim, parabenizou centrais sindicais e o Governo Federal e expressou expectativa de aprovação de medidas pelo Congresso Nacional.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado criticou a atuação do Governo Federal no caso envolvendo o ex-Deputado Ramagem. Questionou a declaração do diretor da Polícia Federal sobre cooperação entre Brasil e Estados Unidos, levantando dúvidas sobre a legalidade da atuação de agentes no exterior. Também afirmou que houve irregularidades e classificou a conduta como grave. Destacou a liberação do Parlamentar pelo Governo americano e mencionou a repercussão das imagens ao lado da família. Ao concluir, informou o envio de requerimento à Comissão de Segurança Pública para convocação do Ministro da Justiça, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o episódio.

Inácio Arruda (PCdoB - CE) - O Deputado informou a presença de comitiva da União Brasileira de Mulheres (UBM), acompanhada de sua dirigente, Vanja Reis. Destacou a entrega à Presidência da Casa de documento referente ao Projeto de Lei nº 896, de 2023, de autoria da Senadora Ana Paula Lobato que trata do combate à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

misoginia, em tramitação na Câmara dos Deputados. Em seguida, enfatizou a mobilização da sociedade civil em torno do tema e solicitou o encaminhamento da comitiva ao plenário para formalização da entrega, com o objetivo de dar continuidade à articulação em defesa da matéria.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado celebrou a iniciativa do Presidente Lula de encaminhar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 1.838, de 2026, que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e extingue a escala 6 por 1, defendendo a adoção do regime 5 por 2 e destacando impactos positivos sobre produtividade, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores. Ademais, anunciou o lançamento da Frente Parlamentar pela Reestatização da BR Distribuidora e de Refinarias, criticando sua privatização pelo Governo Bolsonaro e apontando que a medida implicou aumento dos preços dos combustíveis. Além disso, elogiou a reativação de fábricas de fertilizantes pelo Governo Lula. Por fim, informou que a bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) apresentou o Projeto de Lei nº 1.808, de 2026, que proíbe apostas online no País, diante do aumento do vício e do endividamento das famílias brasileiras.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado defendeu a necessidade de maior regulação das apostas online, com regras mais rígidas, e recriminou o Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) por contradição ao criticar as *bets* após ter articulado sua aprovação. Ademais, condenou a declaração do Presidente Lula sobre o caso envolvendo o ex-Deputado Federal Alexandre Ramagem, apontando falhas institucionais na segurança pública, em especial da Polícia Federal. Além disso, afirmou haver desarticulação entre os Poderes e despreparo do Presidente da República.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, apelou ao Presidente da sessão deliberativa para retirar a proposição da Ordem do Dia, uma vez que a matéria é polêmica, às quintas-feiras em geral as votações ocorrem por consenso e o plenário encontrava-se esvaziado.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, defendeu, em nome da bancada Federação PSOL REDE, a votação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, relatou sua reunião juntamente com outros Parlamentares na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República para a construção de um texto que viabilize o acordo para a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado criticou a oposição do Governo Federal e de Parlamentares da Esquerda ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, afirmou que a proposta fortalece a segurança pública ao prever que autores de crimes contra agentes de segurança cumpram pena em presídios federais, em regime disciplinar diferenciado. Ao final, defendeu a aprovação da matéria, destacando sua importância para a proteção dos policiais e defesa da sociedade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, criticou o Governo Lula por defender criminosos.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, elogiou a operação da Polícia Civil da Paraíba que retirou armas de fogo do crime organizado. Além disso, criticou o Presidente Lula por defender assaltante de celular e dizer que o traficante é vítima. Ao final, defendeu proposição de sua autoria que prevê recursos para o Fundo Nacional de Segurança Pública, destinados à construção de presídios federais em todos os Estados.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado criticou as Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, esclareceu que a proposição prevê o envio de autores de homicídio contra policiais para penitenciárias federais, sustentando que tais unidades são destinadas ao isolamento de chefes de organizações criminosas e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

grandes mandantes. Além disso, alertou que a medida pode sobrecarregar o sistema penitenciário federal, comprometendo sua função estratégica de apoio aos Estados em situações de crise.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado criticou as Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, defendeu punição rigorosa de crimes contra agentes da lei, mas destacou que a proposta altera o critério de reincidência para reiteração delitiva, relativizando o princípio da presunção de inocência. Além disso, alertou que a medida pode ampliar o uso do regime disciplinar diferenciado e sobrecarregar os presídios federais, comprometendo sua destinação ao isolamento de lideranças do crime organizado.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado contestou as críticas às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, defendeu a construção de novas unidades prisionais federais e rejeitou as políticas de desencarceramento. Além disso, esclareceu que o envio de condenados para presídios federais é preferencial, condicionado à disponibilidade de vagas. Ao final, rebateu argumentos sobre reincidência, afirmando que a reiteração delitiva dispensa o trânsito em julgado para aplicação de regime disciplinar diferenciado em casos de crimes contra policiais.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada proferiu parecer às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Inácio Arruda (PCdoB - CE) - O Deputado informou o encaminhamento de pedido para a realização de sessão solene em homenagem ao aniversário de 70 anos da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), destacando a contribuição das instituições para o Programa Nuclear Brasileiro e para a saúde da população.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Além disso, contestou as críticas do Líder da Oposição à atuação da Polícia Federal e defendeu a política de segurança pública do Governo Lula, destacando a investigação do Banco Master e do Banco de Brasília (BRB). Por fim, criticou o Governo Bolsonaro, associando-o a milícia e ao crime organizado.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Ademais, criticou a política de segurança pública populista da Extrema Direita. Além disso, apontou que os governos anteriores não ampliaram o número de presídios federais, ao contrário das gestões do Presidente Lula e da ex-Presidente Dilma Rousseff. Ao final, defendeu uma segurança pública baseada em prevenção, investigação e responsabilização, em oposição a estratégias centradas no confronto, que aumentam a letalidade e não reduzem a criminalidade.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Requerimento de adiamento da discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do Requerimento de adiamento da discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado discutiu as Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu as Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado discutiu as Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. Além disso, mencionou a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, que visa estabelecer um piso salarial nacional para policiais militares, bombeiros militares equiparando-os à remuneração da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovada anteriormente na Câmara dos Deputados, e defendeu o avanço da matéria no Congresso Nacional.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada discutiu as Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Cleber Verde (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

(Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada afirmou que a estrutura do sistema penitenciário federal foi construída em Gestões anteriores, destacando que presídios federais foram implantados durante Governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Michel Temer. Mencionou mudanças na direção da Polícia Federal em Governo anterior, associando-as a interferências na instituição. Também informou que a atuação da Polícia Federal, no atual Governo, tem ocorrido com autonomia e tem contribuído para o enfrentamento ao crime organizado.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de lei nº 5.391, de 2020, que altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada mencionou investigações em curso relacionadas ao caso do Banco Master e defendeu a atuação da Polícia Federal, ressaltando sua autonomia. Também reiterou que o Governo Federal tem adotado medidas de valorização dos policiais e de combate a organizações criminosas.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada agradeceu a aprovação do Projeto de lei nº 5.391, de 2020, em discussão, relatado por ela e destacou a iniciativa do Deputado Carlos Jordy na apresentação da proposta. Também solicitou esclarecimentos a órgãos do Governo Federal sobre suposta atuação da Polícia Federal em território americano.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado cobrou esclarecimentos sobre o desaparecimento de Paloma Fragoso Gomes, estudante de enfermagem de 28 anos, ocorrido em Rio das Ostras (RJ) há cerca de 130 dias. Informou que as investigações conduzidas pela 128ª Delegacia de Polícia não avançaram, o que tem gerado apreensão na família. Também relatou que seu mandato acionou autoridades, encaminhou ofícios e acompanhou o caso, além de cobrar do Governo estadual e da polícia maior transparência na apuração.

Rosângela Gomes (REPUBLICANOS - RJ) - A Deputada lamentou o adiamento da votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que trata do financiamento do Sistema Único de Assistência Social. Relatou que houve acordo no Colégio de Líderes para apreciação da matéria, mas divergências na base do Governo impediram a deliberação.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado avaliou que o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do crime organizado, apresentado no Senado, apresentou problemas, mas reconheceu a legitimidade de sua elaboração. Também comentou reações de integrantes do Judiciário, mencionando questionamentos sobre



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

eventuais medidas contra o autor do relatório. Ao final, afirmou que é necessário preservar os limites institucionais e o equilíbrio entre os Poderes na condução de investigações parlamentares.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado registrou o falecimento de Eduardo Gomes, conhecido como Eduardo da Fabaju, liderança do movimento popular em Sergipe. Destacou a atuação de Eduardo em entidades como a Federação de Associações de Aracaju, o Conselho Estadual de Saúde, o Conselho Municipal e o projeto Mãos Solidárias.

Fernando Rodolfo (PRD - PE) - O Deputado comunicou aos professores que o Projeto de Lei nº 6.399, de 2025, atingiu o número de assinaturas necessário para tramitar em regime de urgência. Ressaltou que a proposta visa corrigir a retenção indevida de juros dos precatórios do Fundef por parte de Prefeitos, prática considerada inconstitucional. Ademais, informou que havia negociado com o Presidente Hugo Motta a pauta da matéria para as próximas sessões.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado abordou as críticas da Deputada Erika, do PT, sobre o Banco Master e assinalou que o envolvimento com a instituição remonta ao Governo petista, citando o Senador Jaques Wagner e o Ministro Rui Costa como figuras ligadas ao favorecimento do banco em 2021. Declarou que a questão era uma "bomba petista" e refutou qualquer associação do caso ao Presidente Bolsonaro. Por fim, afirmou que, se houvesse irregularidades, os responsáveis devem ser punidos, mas não permitiria que a responsabilidade fosse transferida à Oposição.

Rodrigo Rollemberg (PSB - DF) - O Deputado assinalou o desdobramento das investigações sobre o Banco Master, com a prisão de um homem de confiança do ex-Governador Ibaneis Rocha. Questionou a origem e o destino de valores vultosos envolvidos na compra de títulos inexistentes e cobrou a prisão do suposto mandante da operação. Por fim, exigiu o sequestro dos bens dos envolvidos e reafirmou a necessidade de responsabilização pelos desvios de recursos públicos.

Sanderson (PL - RS) - O Deputado manifestou insatisfação com o encerramento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado no Senado e assinalou que a interrupção da investigação, após a apresentação de indícios envolvendo Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), representa um retrocesso. Questionou o receio de instâncias superiores em relação aos trabalhos investigativos do Legislativo. Por fim, declarou que o Parlamento deveria manter sua postura fiscalizadora e combater abusos de autoridade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada assinalou a prisão do ex-Presidente do BRB e relacionou o caso a denúncias de favorecimento ao Banco Master, criticando a atuação do Governo do Distrito Federal e do Governador Ibaneis Rocha. Declarou que a compra de ativos pelo BRB teria causado grave prejuízo potencial aos cofres públicos, em detrimento de áreas como habitação, saúde e educação, e sustentou que o Governo Lula e a Polícia Federal estariam enfrentando o esquema. Ademais, refutou tentativas de associar o escândalo ao PT, atribuiu vínculos do Banco Master a aliados de Jair Bolsonaro e defendeu a preservação do Fundo Constitucional do Distrito Federal, por considerá-lo essencial à Capital da República.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado registrou solidariedade ao povo cubano e ao Governo de Cuba. Assinalou preocupação com os efeitos do bloqueio imposto pelos Estados Unidos, que restringe a entrada de remédios, combustíveis e alimentos na ilha. Por fim, manifestou repúdio ao Governo norte-americano e apoio a revolução e o povo cubano.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado registrou a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do Projeto de Lei nº 4.150, de 2025, de sua relatoria, e assinalou que a proposta aperfeiçoa o Estatuto da Criança e do Adolescente. Destacou que a matéria transfere do Poder Judiciário para os Conselhos Tutelares e o Ministério Público a atribuição de atestar a qualidade e a eficiência das entidades de atendimento, com vistas a preservar a imparcialidade judicial e a eficiência administrativa. Ademais, defendeu que a medida fortalece o sistema de proteção à criança e ao adolescente, ao reorganizar competências e conferir maior coerência à atuação do Estado.

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada registrou a promulgação da Lei nº 15.365, de 2026, que instituiu o Dia Nacional do Orgulho Autista, a ser celebrado anualmente em 18 de junho, e assinalou que a nova data complementa o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, ao afirmar dignidade, identidade e respeito. Destacou que a iniciativa não afasta a necessidade de diagnóstico, atendimento, educação inclusiva e acessibilidade, mas rejeita o estigma e a discriminação. Ademais, citou dados do Censo de 2022, que identificaram quase 2,5 milhões de pessoas com transtorno do espectro autista no Brasil, e defendeu a lei como marco de visibilidade, cidadania e compromisso do Parlamento com a inclusão e a dignidade da pessoa humana.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado assinalou a importância da sanção, sem vetos, do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. Destacou a afirmação de que o Brasil precisa de escola de qualidade, e não da substituição da educação básica universal por modelos cívico-militares, defendendo uma formação ampla, inclusiva, crítica e cidadã. Ademais, ressaltou que o novo PNE resulta de construção coletiva e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 56.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 16/04/2026

estabelece metas para erradicação do analfabetismo, valorização dos educadores, ampliação do acesso e da permanência escolar, melhoria da qualidade do ensino e promoção da equidade. Por fim, afirmou que a educação deve ocupar posição central no desenvolvimento nacional, como instrumento de transformação social, cidadania e justiça.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado assinalou que o endividamento recorde das famílias brasileiras deixara de ser questão estatística para se tornar problema concreto que compromete a subsistência da população, com uso de cartão de crédito e cheque especial para custear despesas básicas. Atribuiu ao Governo Federal responsabilidade direta pelo cenário, ao sustentar que a inflação, a perda do poder de compra e a falta de previsibilidade econômica empurram especialmente os mais vulneráveis para a inadimplência. Ademais, criticou o descompasso entre o discurso oficial de justiça social e a realidade de sufocamento da renda familiar, afirmando que o endividamento sistêmico comprometia consumo, investimento e desenvolvimento nacional.

ENCERRAMENTO